



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 20 dias do mês de Agosto de 2009, às 14, no no salão de festas do Clube Municipal, situado à Av. Santa Rita nº 150, 1º andar, do município, PERDIGÃO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Anselmo de Moura, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Carlos Antonio de Oliveira - COPASA MG
Djalma Reis Bernardes Silva - Emater MG
Edmar Camilo de Souza - Prefeitura Municipal de Perdigão
Francisco Joaquim dos Santos - Prefeitura Municipal de Perdigão
Helaine Maria dos Santos - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Perdigão
Hugo Lima Fonseca - Prefeitura Municipal de Perdigão
Jane Geralda Ribeiro Costa - Prefeitura Municipal de Perdigão
José Gomes de Moraes - Prefeitura Municipal de Perdigão
José Mendes Filho - Prefeitura Municipal de Perdigão
Maria Augusta Brandão Lacerda - Prefeitura Municipal de Perdigão
Nilson Aparecido das Chagas - Prefeitura Municipal de Perdigão
Raimundo Donizete dos Santos - Câmara Municipal de Perdigão
Rosilene Azevedo Brandão - Prefeitura Municipal de Perdigão

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PERDIGÃO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Explicitar:

Na apresentação do mapa do município foram indicados os limites dos setores rurais, com destaque para os setores de áreas urbanas isoladas existentes no município, cujas leis municipais delimitam o perímetro urbano das localidades de Engenho, Perdigão Fazenda, Córrego Fundo e Moitinha. Foi mencionada pelo Senhor Presidente a Lei municipal nº 1.426, de 11 de setembro de 2008, que estabeleceu novo perímetro urbano para o município de Perdigão, já contemplado na malha setorial para o Censo de 2010. Pedindo a palavra, o Presidente da Câmara Municipal, representante do Legislativo na Comissão, argumentou a aprovação de projeto de lei naquela Casa, no mês de julho, e já sancionado pelo Prefeito Municipal, estabelecendo novo perímetro urbano para o Município. O Senhor Presidente disse não ter conhecimento dessa nova Lei, comprometendo-se a buscar as informações pertinentes. Em seguida, destacou a observância rigorosa desses limites pelo IBGE, constituindo-se em atividade sistemática de atualização da base territorial, sobretudo para a apuração e divulgação das populações urbana e rural, ressaltando a contribuição da CMGE para que a base territorial do Município possa ser revista e adequada aos limites da nova Lei, dentro do cronograma previsto para essa atividade.

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

Ressalvada apenas a necessária adequação aos novos limites do perímetro urbano, definidos na lei sancionada em julho/2009.

O Senhor Presidente, esclareceu que o IBGE está migrando de uma base territorial analógica (em papel) para outra totalmente digital para o Censo 2010, e que será utilizada também em todas as pesquisas da Instituição a partir de agora. Imagens de satélite obtidas através de parcerias, o uso de programas específicos para o trabalho com mapas, e a associação a um cadastro de endereços, permitiram o desenvolvimento de uma base territorial informatizada, adequada para o uso nos equipamentos eletrônicos que serão utilizados no Censo 2010, com inúmeras vantagens sobre o material em papel, dentre as quais destacou a possibilidade de atualização permanente, com mais qualidade e agilidade, dos mapas, no que se refere à representação cartográfica do município. O Senhor Presidente mencionou, ainda, que a consolidação da etapa de atualização da base territorial somente depende, neste momento, do treinamento e capacitação das equipes do IBGE para utilização de um novo sistema informatizado, denominado SISMAP, que permitirá trabalhar, também, a área rural, onde, de modo geral, as imagens tem baixa resolução. Finalizando, disse que o trabalho final obtido com o SISMAP, incluindo a atualização do perímetro urbano, será apresentado em reunião para conhecimento de todos os membros.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

No que se refere à Base Territorial, as atividades a serem desenvolvidas para a atualização do perímetro urbano, somente dependerão de trabalho interno do IBGE, após obter cópia da legislação pertinente.

Outros Assuntos:

Foram esclarecidos pelo Senhor Presidente as funções, subordinação, salário e forma de pagamento das equipes que serão contratadas para executar o Censo 2010 no município. Ressaltou a importância da divulgação do processo seletivo e o papel da Comissão nessa divulgação, mencionando as dificuldades encontradas para o preenchimento das vagas no Município em 2007, em face ao baixíssimo número de inscrições para os Censos daquele ano. Nesse sentido, houve manifestação unânime dos membros convidados, de que essa situação decorre da grande oferta local de empregos, oriunda das empresas do setor calçadista que vem se instalando no Município, e que, além de salários compatíveis com os oferecidos pelo IBGE, ainda tem a vantagem de ser um emprego fixo, ao contrário da temporariedade das operações censitárias. Ao concluir este tema, o Senhor Presidente reiterou a necessidade de que este assunto seja tratado em reunião ordinária, ou mesmo extraordinária, tão logo seja publicado o edital do Processo Seletivo e abertas as inscrições para as vagas dos mensaisistas, oportunidade em que poderão ser discutidas as estratégias mais adequadas à divulgação local, visando o maior número possível de inscritos para o Censo de 2010.

Compromissos assumidos: auxílio na divulgação do processo seletivo no âmbito do município, parceria no trabalho de divulgação e conscientização da população para a importância de receber bem o recenseador e responder corretamente ao Censo 2010; estudar formas alternativas de transporte para os recenseadores da área rural; apoio na instalação do Posto de Coleta.

Recomendações ao representante do IBGE:

Convocar reunião para apresentação dos contratados que irão executar os trabalhos no município; avaliar a possibilidade de melhor remuneração e menor custo com deslocamentos para os recenseadores da área rural.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.